

## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Passo Fundo Coordenadoria de Registros Acadêmicos

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem estabelecer os procedimentos para emissão de documentos via CORAC — Coordenação de Registros Acadêmicos, a serem adotados no âmbito do Campus Passo Fundo.

- Art. 1° Os atestados de matrícula serão emitidos exclusivamente através do sistema acadêmico, *on line*, pelo próprio estudante, visto que possuem autenticação eletrônica, podendo sua autenticidade ser verificada pelo recebedor do mesmo.
- Art. 2° Quando for imprescindível a presença de assinatura e carimbo de servidor da instituição, o estudante deverá emitir o atestado pelo sistema e encaminhá-lo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), que fará a conferência e providenciará assinatura e carimbo, no prazo de 3 (três) dias úteis.
- Art. 3° Os atestados que necessitem de informações mais específicas, não constantes no atestado de matrícula simples, deverão ser solicitados à CORAC.
- Art. 4° Os atestados de frequência somente serão emitidos após transcorridos 10 dias letivos do início do respectivo período.
- Art. 5° Os prazos para emissão de documentos pela CORAC são os que seguem:

ATESTADOS / BOLETINS	Até 3 dias úteis
HISTÓRICOS	Até 10 dias úteis
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS /	Até 10 dias úteis
EMENTAS	
GUIA DE TRANSFERÊNCIA	Até 10 dias úteis
ATESTADOS DE DOCÊNCIA	Até 05 dias úteis
DIPLOMAS	De 90 até 180 dias





## Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Campus Passo Fundo Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Art. 6° A emissão de mais de uma via de qualquer documento dentro do mesmo semestre somente será realizada mediante deferimento da Coordenação de Curso, após apresentadas as devidas justificativas.

Art. 7º Os casos omissos serão avaliados pelo Departamento de Ensino. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo, 09 de março de 2020.

Alexandre Pitol Boeira

Diretor Geral do Campus Passo Fundo